Partido Social Democrático
VEREADORA
Carla Hofmann

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL
Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 059/2022

Sequência da Rua 22 de Abril, denominada pela Lei 616/2000,por mais 65,80 metros. Extensão total: 117,80metros; Largura 4,00 metros.

A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua 22 de Abril o Logradouro Público do Bairro Brasília ,situada na sequência da rua de mesmo nome e com extensão original de 52,00 m conforme Lei 616/2000, por mais 65,80 m e com a mesma largura de 4,00 m, de modo que sua extensão total passa a ser de 117,80 m.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

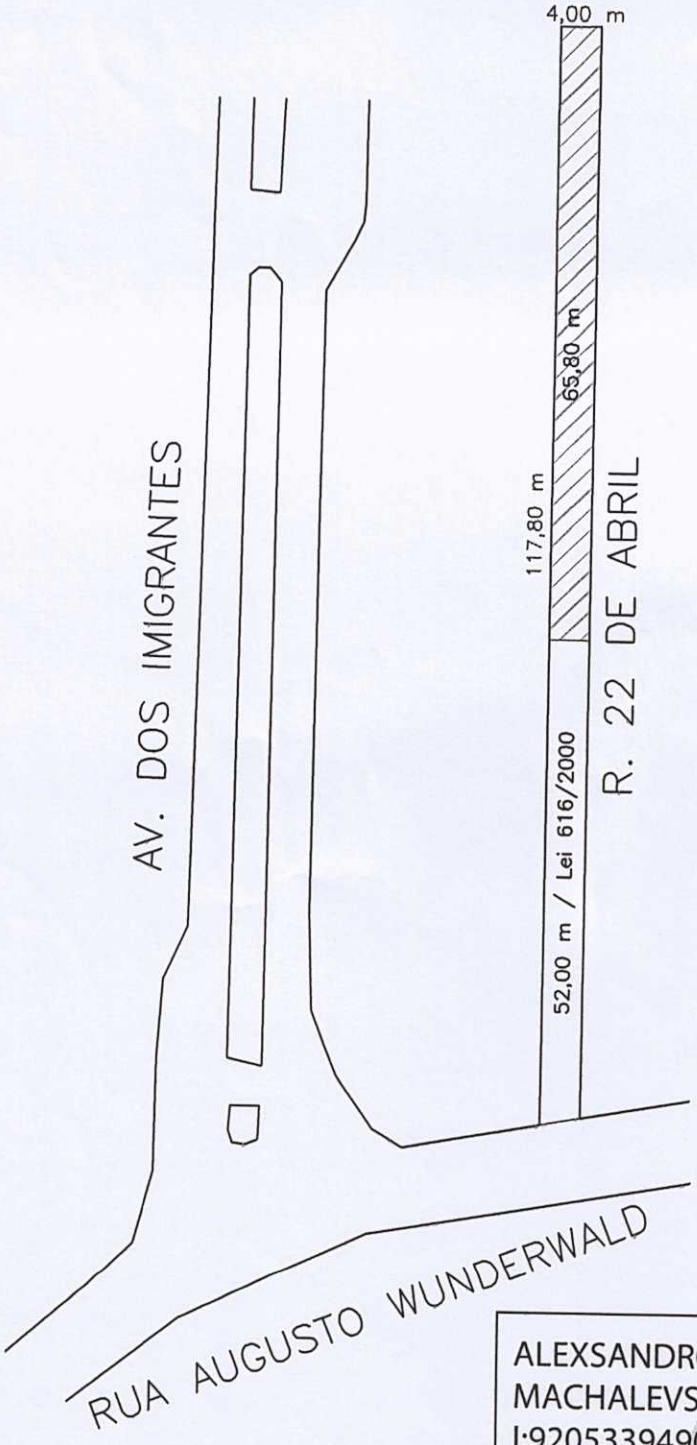
CM/SBS 08/04/2022 16:37

Sala das Sessões 08 de Abril de 2022

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

Carla Odete Hofmann
Vereadora

Câmara Municipal de São Bento do Sul



ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053394900

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053394900
Dados: 2022.04.08 13:02:52 -03'00'

Seqüência da Rua 22 de Abril, denominada pela Lei 616/2000, por mais 65,80m. Extensão total: 117,80m; Largura 4,00m.					
LOTEAMENTO		**BAIRRO**	**Brasília**		
VEREADOR	**Sra. CARLA ODETE HOFFMANN**				
DATA	**11/04/2022**				
EXT. TOTAL	**117,80**	**LARGURA**	**4,00**	S/ESCALA	

